

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.361, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos com os respectivos vencimentos constantes nesta Lei, no âmbito deste Poder Legislativo, conforme anexo único, os quais passam a integrar o quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, estabelecido pela Lei nº 1.188 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal de Marechal Deodoro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 07 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Lei nº 1.361, de 07 de janeiro de 2021.

ANEXO ÚNICO

CARGOS	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
Chefe de Gabinete	02	CC5	RS 3.760,00
Assessor Parlamentar	02	CC3	RS 1.800,00

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador: F2EC158D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 19/01/2021. Edição 1459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>